

# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

CAMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

Aprovado por: UNANIMIDADE

Data: 14 | 03 | 2023

PROJETO DE LEI Nº 882 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

## “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DAS TRABALHADORAS E TRABALHADORES RURAIS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRA NOSSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito de Novo Progresso-Pá sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública Municipal Associação das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Terra Nossa Inscrito no CNPJ- 08.189.452/0001-75, com sede estabelecida na Br 163, Assentamento Terra Nossa, Km 995 margem direita, zona rural, entidade sem fins lucrativos, neste Município.

Art. 2º - A Associação das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Terra Nossa Passa a ter todos os benefícios concedidos as Instituições de Utilidade Pública no âmbito municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 28 de fevereiro de 2023.

Dirck Roberto da Silva.  
Vereador- MDB.

Dirck Roberto da Silva  
Presidente Câmara Municipal  
Novo Progresso - PA

Magno Costa Cardoso  
2º Secretário Câmara Municipal  
Novo Progresso - PA

Mateus Monteiro Santos  
1º Secretário Câmara Municipal  
Novo Progresso - PA



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CNPJ 23.043.870/0001-43

Rodovia Cuiabá/Santarém BR 163 – Km 1084

Caixa Postal 18 – CEP 68 193-000 – Novo Progresso - Pará

## JUSTIFICATIVA.

Estamos encaminhando, para apreciação e aprovação desse Colendo Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 882//2022, que declara de Utilidade Pública A **Associação das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Terra Nossa.**

Ao propor a utilidade pública da **Associação das Trabalhadoras e Trabalhadores Rurais do Projeto de Desenvolvimento Sustentável Terra Nossa** estamos fazendo o justo reconhecimento a esta entidade, pois conceder o título de utilidade pública no âmbito do município se constitui o mínimo que o Parlamento local pode oferecer como apoio a esta entidade civil.

Tal declaração de utilidade pública por certo outorga maior credibilidade às entidades sem fins lucrativos, como entidades duradouras que sofrem o crivo de fiscalização tanto do Poder Público constituído quanto da comunidade em geral.

Desta forma, diante da excepcionalidade demonstrada pela necessidade de dotar a instituição dos instrumentos necessários ao melhor desenvolvimento de seus relevantes serviços prestados à comunidade, conclamo meus nobres pares para que juntos, possamos aprovar o presente Projeto de Lei.

Dirck Roberto da Silva  
Vereador- MDB